

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1267/18 ATA Nº 1418/18.
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP,
usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º
do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no
Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de
2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do
dia 25/01/2018. INDEFERIR: processos DETER nºs 7814/2017
do Município de Irani, processo nº 7965/2017 da Transdézio
Ltda., processo nº 7708/2017 da Viação Nossa Senhora dos
Navegantes Ltda., processo nº 8285-8298-8299/2017 da Auto
Viação Catarinense Ltda. **DEFERIR:** processo nº 8068-
8575/2017 da Transportes Integração Ltda., processo nº
7907/2017 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo nº
8022/2017 da Transdézio Ltda., processo nº 8577/2017 da
Viação Graciosa Ltda., processo nº 8576/2017 da Expresso
Maringá Ltda. **Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. Conselho**
Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

DOE 20.701 DE 31/01/2017